



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
Universidade do Estado da Bahia

## ATO Nº 471/2024

O Professor Sérgio Henrique da Conceição, Diretor do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – DCHT, Campus XIX, Camaçari, da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, no uso de suas atribuições e conforme parecer do Colegiado de Direito,

### Resolve:

1º Homologar o Resultado Após Recurso do Pedido de Concomitância e/ou Quebra de Pré-Requisito do Curso de Bacharelado em Direito - **Semestre 2024.2**.

NOME/ MATRÍCULA	Nº PROCESSO	DISCIPLINAS	RESULTADO	
			DEFERIDO	INDEFERIDO
Millena Santana Dima/ 212210007	074.7811.2024.0056066-43	Seminário Interdisciplinar de Pesquisa VII	X	

2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Camaçari, 12 de agosto 2024.

Prof. Dr. SERGIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO  
Diretor  
UNEB/DCHT – Campus XIX  
Cadastro 74.436.938-8  
Port. Nº 92/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Henrique da Conceição, Diretor**, em 12/08/2024, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00095972261** e o código CRC **DB0E2479**.

**Referência:** Processo nº 074.7811.2024.0056066-43

SEI nº 00095972261